MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE

MEMÓRIA DO XV ENCONTRO ENTRE OS PROMOTORES DE JUSTIÇA DE DEFESA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE E OS CONSELHEIROS TUTELARES DO DF

DATA: 7 de março de 2008.

LOCAL: Sala Múltiplo Uso da Promotoria de Justiça de Defesa da Infância e da Juventude.

HORÁRIO: das 9h30 às 12h30

PARTICIPANTES: lista de presença em anexo.

PAUTA DA REUNIÃO:

Política de Educação

ASSUNTOS TRATADOS:

- bom relacionamento entre a DRE do Recanto das Emas e o Conselho Tutelar de Samambaia e a construção das relações entre a DRE de Samambaia e o Conselho Tutelar aquela circunscrição;
- 350 crianças e adolescentes estão fora da escola no Recanto das Emas e, em Samambaia, estima-se que este número seja ainda maior, apontou o Conselho Tutela de Samambaia;
- educação infantil será transferida definitivamente para educação?
- Falta de vagas em creches em todo o DF;
- equipe psicopedagógica da Secretaria de Educação;
- o atendimento das requisições feitas pelos Conselheiros Tutelares de Ceilândia á DRE;
- conselheiros consideram violação de direitos a excessiva distância entre a escola e a residência das crianças de Planaltina e Taguatinga;
- a deficiência do transporte escolar de crianças e adolescentes em Planaltina e Taguatinga;
- configura violação de direitos a transferência de alunos de 15 anos de idade para o noturno, segundo conselheiro tutelar de Planaltina;
- falta de vagas no Ensino de Jovens e Adultos EJA em Planaltina;
- conselheiro destacou o bom relacionamento entre a DRE de Taguatinga e os Conselheiros Tutelares e acrescentou que os problemas são maiores do que a boa vontade da coordenação da DRE de Taguatinga;
- o programa de aceleração implantado na rede pública de ensino não possibilita ao adolescente participar do PAS e dos estágios profissionalizantes;
- crianças e adolescentes residentes no entorno e o ensino público no DF;
- inexistência de programa de notificação compulsória de violência contra crianças e adolescentes na rede de ensino público do DF;
- necessidade de se promover a articulação das redes locais na busca de implementação das políticas públicas para crianças e adolescentes no DF;

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE

- necessidade de constar dados como (nome completo, filiação, endereço, telefone, e
 justificativa) nos relatórios a serem encaminhados pelos professores aos conselhos tutelares;
- ausência de vagas para crianças e adolescentes nas escolas públicas do Núcleo Bandeirante e em outras regiões administrativas;
- necessidade de capacitação dos professores acerca da escola inclusiva e de como se identificar crianças e adolescentes vítimas de violências e de acidentes;
- educação infantil: direito da criança;
- escola em tempo integral, escola aberta como projetos da Secretaria de Educação do DF;
- a escola e o adolescente em conflito com a lei;
- capacitação dos professores pela Escola de Administração Pública GDF;
- gestão compartilhada, autonomia financeira e reestruturação das escolas do DF;
- resgate do processo de ensino-aprendizagem nas escolas do DF;
- falta de programa de enfrentamento da evasão escolar;
- negligência do Conselho Tutelar do Paranoá no atendimento de uma criança vítima de violência
 e
- resolução do CDCA que define metas para atendimento de crianças na educação infantil no DF.

DECISÕES:

- a Secretaria de Educação dará prioridade ao atendimento das requisições enviadas dos conselhos tutelares do DF;
- a Promotoria de Justiça de Defesa da Educação e a Promotoria da Infância e da Juventude do DF elaborarão recomendação acerca da notificação compulsória dos casos de violência contra crianças e adolescentes no DF;
- o Conselheiro Tutelar de Brasília Rafael elaborará sugestão de quesitos que deverão constar nos relatórios produzidos no âmbito da Secretaria de Educação a serem encaminhados aos conselhos Tutelares do DF;

FORAM CONVIDADOS PARA O XV ENCONTRO ENTRE OS PROMOTORES DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DO DF, OS CONSELHEIROS TUTELARES E A RECRIA-DF:

- Secretário de Educação do GDF e diretores das Divisões Regionais de Ensino do DF; (convite via fax)
- Promotores de Justiça de Defesa da Educação;
- Membros e servidores do MPDFT;
- Conselheiros Tutelares do DF (Convite via e-mail e fax);
- Conselheiros Tutelares do Entorno (e-mail);
- Dra. Mailine Alvarenga Delegada-Chefe da DPCA Delegacia de Proteção à Criança e ao Adolescente;
- Adriano Peixoto Franco Professor-Orientador do Núcleo de Assistência Judiciária do UNICEUB / VIJ;
- Esther Dias Cruvinel Coordenadora do Núcleo de Assistência Judiciária /VIJ;
- Renato Rodovalho Scussel Juiz Titular da Vara da Infância e da Juventude / VIJ;
- Fábio Teixeira Alves Presidente do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente-DF;

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE

- Erika Lenehr Coordenadora do Apoio Técnico-Administrativo dos Conselhos Tutelares-DF;
- Integrantes da Rede de Atenção à Criança e ao Adolescente RECRIA-DF e
- Sociedade Civil Organizada (via e-mail, site do MPDFT e página da PDIJ na internet);
- Sociedade em geral, Cidadãos (site do MPDFT e página da PDIJ na internet).

Brasília, 4 de abril de 2008.

Elaborado por: Consuelo Vidal de Oliveira Feijó

Apoio Institucional

Promotoria de Justiça de Defesa da Infância e da Juventude do Distrito Federal